

## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL UMA PRAIA DE TODOS

## ATA Nº 006/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e Neuza Araujo dos Santos, (atuando como suplente por motivo de ausência do titular), todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidas de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório nº 0011/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 0003/2022, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global, visando a Ampliação da EMEI Peixinho (Construção de uma sala de aula), pertencente ao Município do Balneário Pinhal/RS, Rua João Guimarães Chiden nº 263, Bairro Centro. Área de intervenção: 76,65m². Enviaram previamente os envelopes de documentação e propostas as empresas: Gustavo Lucas de Assis Eireli, CNPJ 39.268.729/0001-89, Grando & Mocellin Ltda -EPP, CNPJ nº 88.421.607/0001-96 e CONSTRUMAPE - Construções Ltda, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. Abertos os trabalhos não registramos a presença de nenhuma empresa. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a empresa CONSTRUMAPE - Construções Ltda apresentou os Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis com o objeto da licitação sendo inabilitada, a mesma empresa também apresentou Certidão Federal vencida. As demais empresas estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame. Todas as empresas apresentaram enquadramento de ME ou EPP. A Comissão abre o prazo de recurso de cinco dias úteis na fase da habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

PREFEITURA EM 07/02/2022

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neuza Araujo dos Santos Neuza Araujo dos Santos